



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Frederico Westphalen, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgctamb>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgcta.fw@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Diplomados em curso superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química Industrial, Química, Ciências Biológicas, Biologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Geologia, Gestão Ambiental e Geoprocessamento. Cursos com denominações similares poderão ser considerados mediante avaliação da comissão de seleção quanto à equivalência curricular aos cursos mencionados anteriormente.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar no Anexo A deste edital qual sua preferência de orientadores(as) pretendidos. Informando as prioridades até a terceira opção de orientador(a) (1º, 2º e 3º).



4.1.1. As inscrições sem a devida indicação de orientadores(as), serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.3.2. Planilha de avaliação (ANEXO A) deste edital específico, devidamente preenchida acompanhada dos respectivos comprovantes, que deverão estar organizados na mesma ordem da planilha. Outros itens além daqueles da planilha de avaliação não serão considerados;

4.3.3.3. Pré-projeto de pesquisa apresentando os seguintes itens: título do projeto e identificação do candidato, caracterização do problema e justificativa, hipóteses, objetivos, metodologias utilizadas, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 5 páginas, em folha A4, com 2,5 cm de margens, deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 11, e apresentar espaçamento entrelinhas de 1,5 cm.

4.3.3.4. O não envio do Anexo A e/ou do Pré-Projeto resultará na eliminação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 ETAPA 1 - Análise da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes (30% da nota), de caráter eliminatório;

5.1.1.1. A análise referente à etapa 1 será realizada conforme o ANEXO A (Planilha de avaliação); Para aprovação na etapa 1, o candidato deverá atingir um mínimo de 8 pontos na planilha de avaliação do

ANEXO A, caso contrário será eliminado(a). Para fins de ranqueamento e classificação, ao candidato(a) com maior pontuação na planilha de avaliação será atribuída a nota máxima (Peso 3,0), sendo atribuída aos demais candidato(a)s a nota normalizada em relação a máxima.

5.1.2 ETAPA 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa (20% da nota) e Entrevista (50% da nota).

5.1.2.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa seguirá os critérios que constam no ANEXO B. Caso sejam utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na elaboração do projeto, o candidato deverá declarar seu uso, indicando a ferramenta utilizada e sua finalidade, em conformidade com as diretrizes de integridade científica do CNPq. O candidato permanece integralmente responsável pelo conteúdo apresentado.

5.1.2.2 A entrevista seguirá os critérios que constam do ANEXO C;

5.1.2.3 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, no idioma português, por meio da plataforma Google Meet, sendo o link encaminhado ao(à) candidato(a) por e-mail. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário estabelecido, observada a tolerância máxima de 5 (cinco) minutos, será eliminado(a) do processo seletivo. A gravação da entrevista é obrigatória e será realizada pelo Programa como instrumento interno de registro do processo avaliativo, destinada à documentação e à instrução dos procedimentos relacionados à seleção, observadas as normas institucionais aplicáveis.

5.1.2.4 Os(as) três docentes indicados como preferência para orientação serão convidados para participarem da entrevista, e na sua indisponibilidade, a comissão de seleção indicará substituto(s). O(a) docente indicado(a) como primeira opção ficará responsável por marcar a entrevista com o(a) candidato(a) e convidar os demais docentes a participarem.

5.1.2.5 A identificação do candidato será realizada, no ato de abertura da etapa, mediante apresentação de documento oficial de identificação com fotografia. O candidato deverá dispor de computador equipado com câmera e microfone em pleno funcionamento, sendo de sua responsabilidade assegurar previamente as condições técnicas necessárias para sua participação. A impossibilidade de identificação inequívoca do candidato e/ou falhas nos equipamentos sob sua responsabilidade que impeçam a realização ou o acompanhamento adequado da etapa implicarão na atribuição de nota zero e eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.2.6 A data e horários das entrevistas serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

5.1.2.7 O(A) candidato(a) apto(a) a participar da entrevista que não constar na lista de data e horários das entrevistas, deverá solicitar pedido de esclarecimento até 48h após a divulgação da lista, por e-mail, para ppgcta.fw@ufsm.br.

5.1.2.8 A obtenção de nota zero no pré-projeto e/ou entrevista irá acarretar na eliminação do(a) candidato(a).

5.1.3 Pedidos de reconsideração ao resultado das etapas, assinados pelos candidatos, deverão ser enviados digitalizados, para o e-mail ppgcta.fw@ufsm.br, conforme prazo que consta no cronograma da janela de seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Planilha de Avaliação (ANEXO A) e comprovantes, na avaliação do pré-projeto e na entrevista.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a maior nota geral final.

6.3. A Nota Geral mínima (soma das notas da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes, da avaliação do pré-projeto e da entrevista) para classificação do candidato é seis (6,0).

6.4. O remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas será definido pela Comissão de Seleção.

6.5. A divulgação das notas da avaliação da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes, avaliação do pré-projeto e entrevista será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental

Tecnologia Ambiental e se dará de acordo com o cronograma de seleção a ser divulgado na página web do Edital N° 033/2026.

6.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.6.2 Candidato de maior idade.

WILLIAN FERNANDO DE BORBA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO A

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. **ORGANIZE E ANEXE OS COMPROVANTES NA MESMA ORDEM** dos itens da tabela abaixo e gere um único arquivo pdf (contendo ficha de avaliação preenchida e os comprovantes). As informações serão conferidas pela Comissão, sendo que os itens NÃO COMPROVADOS ou enquadrados incorretamente não serão considerados. O não preenchimento da tabela, preenchimento ou organização incorreta não serão considerados.

Nome do(a) candidato(a): _____

Item		Comprovação necessária	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos indexados no Web of Science, listados no JCR vigente (https://jcr.clarivate.com/)	FI $\geq 5,0$	Apresentar o link/DOI da publicação	7,0/artigo		
	FI $\geq 3,0$		6,0/artigo		
	FI $\geq 2,0$		5,0/artigo		
	FI $\leq 1,9$		4,0/artigo		
Artigos sem Fator de Impacto ou não indexada (Limitado a 4)			0,3/artigo		
Trabalho apresentado/publicado em eventos científicos (Congressos, simpósios, workshop..)		Certificado com autenticação eletrônica e/ou link de acesso on-line	0,3 por trabalho		
Bolsas de iniciação científica, extensão, ensino ou monitoria		Certificado com autenticação eletrônica e/ou link de acesso on-line	0,25/semestr e		
Participação em comissão organizadora de evento científico		No certificado deve constar como organizador do evento	0,25/comiss ão		
Palestra e/ou minicurso ministrados		Certificado com autenticação	0,25/palestr a		



	eletrônica e/ou link de acesso on-line. No certificado deve constar a condição de palestrante			
Participação em projeto de pesquisa registrado na IES	Certificado com autenticação eletrônica e/ou link de acesso on-line	0,25/projeto		
Média das notas das disciplinas de graduação, com aprovação. No caso de conceitos, converter conforme: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5. As notas devem ser normalizadas na escala de 10, caso necessário.				
Total				

Ao PPGCTA é reservado o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

Candidato(a), preencher as informações a seguir:

Necessita de bolsa: ☐ sim ☐ não

Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? ☐ sim ☐ não

Indique abaixo qual o(a) orientador(a) pretendido(a) (Consultar vagas ofertadas):

1ª opção: _____

2ª opção: _____

3ª opção: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e à temática do professor orientador pretendido com justificativa do problema	5,0	
2. Mérito científico da proposta e estrutura do pré-projeto.	5,0	
Nota final		

Observação: Caso seja identificado uso inadequado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do material submetido, bem como a omissão da declaração de uso de IA, quando esta tiver sido utilizada, será atribuída nota zero ao candidato(a), com sua consequente eliminação do processo seletivo.

Assinatura dos membros da comissão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa, serão utilizados até 20 minutos para arguição sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do(a) candidato(a):

Nome do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Capacidade de defesa da relevância do pré-projeto e dos aspectos metodológicos	3,0	
2. Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa	2,0	
3. Arguição sobre a trajetória acadêmica e currículo	2,5	
4. Coerência das respostas aos questionamentos	2,5	
Total		

Assinaturas dos membros da comissão:

NUP: 23081.121481/2026-86

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO - Mestrado PPGCTA.pdf

Assinaturas

08/09/2026 14:50:26

WILLIAN FERNANDO DE BORBA (Coordenador(a) de Curso)

33.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL- CAMPUS UFSM-FW - PPGCTA

Código Verificador: 7845609

Código CRC: 6f391c2b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

